



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - CMLP

PROC. 300101 120 20

194

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 300101/2020, os documentos de credenciamento apresentados para o presente processo.

Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, em 13 de Março de 2020.

Wilkerson Sousa Lira
Pregoeiro



S. DE ABREU ARAUJO

AV. JOSÉ VIEIRA DE MELO, Nº 239, LETRA – A, RODOVIÁRIA
LAGO DA PEDRA – MA.
CNPJ Nº 12.765.563/0001-50.

CPL - CMMP

PROC. 300101 120 20

LS. 195

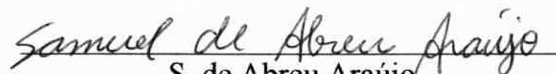
RUB. 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa S. de Abreu Araújo, CNPJ nº 12.765.563/0001-50, sediada na Av. José Vieira de Melo, nº 239, Letra – A, Rodoviária, Lago da Pedra - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Samuel de Abreu Araújo, portador da Cédula de Identidade nº. 042230052011-0-SESP/MA e CPF nº 062.840.053-50, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº 003/2020, realizado pela Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Lago da Pedra, MA, em 13 de Março de 2020.



S. de Abreu Araújo
CNPJ nº 12.765.563/0001-50
Samuel de Abreu Araújo
CPF nº 062.840.053-50











S. DE ABREU ARAUJO

AV. JOSÉ VIEIRA DE MELO, Nº 239, LETRA – A, RODOVIÁRIA
LAGO DA PEDRA – MA.
CNPJ Nº 12.765.563/0001-50.

CPL - CMLP
PROC. 300101 120 20
FLS. 196
RUB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa S. de Abreu Araújo, CNPJ nº 12.765.563/0001-50, sediada na Av. José Vieira de Melo, nº 239, Letra – A, Rodoviária, Lago da Pedra - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Samuel de Abreu Araújo, portador da Cédula de Identidade nº. 042230052011-0-SESP/MA e CPF nº 062.840.053-50, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 003/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lago da Pedra, MA, em 13 de Março de 2020.

Samuel de Abreu Araújo

S. de Abreu Araújo
CNPJ nº 12.765.563/0001-50
Samuel de Abreu Araújo
CPF nº 062.840.053-50



S. DE ABREU ARAUJO

AV. JOSÉ VIEIRA DE MELO, Nº 239, LETRA – A, RODOVIÁRIA,
LAGO DA PEDRA – MA.
CNPJ Nº 12.765.563/0001-50.

CPL - CMLP
PROC. 300101 / 20 20
TÁRIFA. 107
RUB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa S. de Abreu Araújo, CNPJ nº 12.765.563/0001-50, sediada na Av. José Vieira de Melo, nº 239, Letra – A, Rodoviária, Lago da Pedra - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Samuel de Abreu Araújo, portador da Cédula de Identidade nº. 042230052011-0-SESP/MA e CPF nº 062.840.053-50, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 003/2020 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Lago da Pedra antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lago da Pedra, MA, em 13 de Março de 2020.

S. de Abreu Araújo
CNPJ nº 12.765.563/0001-50
Samuel de Abreu Araújo
CPF nº 062.840.053-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

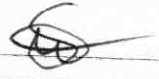
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.765.563/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
NOME EMPRESARIAL S DE ABREU ARAUJO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE VIEIRA DE MELO	NÚMERO 239	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUELABREUARAJO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8114-3487	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 16:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CPL - CMLP
PROC. 300101 / 20 20
FLS. 199
RUB. 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042230052011-0 DATA DE EMISSÃO 14/08/2017


SAÚDE SAMUEL DE ABREU ARAUJO

FILIAÇÃO PEDRO SOUSA DE ARAUJO E OSENIER DE ABREU ARAUJO

NATURALIDADE LAGO DA PEDRA - MA DATA DE NASCIMENTO 09/01/1995

BASE CADASTRAL CASAM. N. 0008553 FLS. 194 LIV. 00049



CPF 062840053-50

ASSINATURA DO DIRETOR  LEI Nº 7.116 DE 22/09/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14/08/2017





Samuel de Abreu Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 / 03 / 20 20



CONFERE COM ORIGINAL

Wilkerson Sousa Lira


Presidente da CPL







**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SAMUEL DE ABREU ARAUJO E CIA LTDA**

CPL - CMLP
PROC. 300101 / 20 20
FLS. 201
RUB. 

Eliezo Monteiro, brasileiro, solteiro, natural de Lago do Junco - MA, nascido em 18 de setembro de 1985, comerciante, RG n.º 019885712001-8 SESP/DPGC-MA, CPF n.º 003.177.653-10, residente e domiciliado na Rua São José n.º 117, Bairro Vila Santos, Lago da Pedra - MA, E Monteiro - ME, inscrita na JUCEMA sob o NIRE n.º 21101756035 e no CNPJ sob n.º 12.765.563/0001-50 com sede e domicílio na Avenida Roseana Sarney n.º 88 Letra: B; Bairro Vila Rocha, nesta mesma cidade, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **Samuel de Abreu Araújo**, brasileiro, solteiro, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 09 de janeiro de 1995, estudante, portador do RG n.º 042230052011-0 SESP/DPGC-MA, CPF n.º 062.840.053-50, residente e domiciliado na Avenida Venceslau F Moraes n.º 12, Bairro Jaguar, na cidade de Lago da Pedra - MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial SAMUEL DE ABREU ARAUJO E CIA LTDA, localizada na Avenida Roseana Sarney n.º 88 Letra: B; Bairro Vila Rocha, na cidade de Lago da Pedra - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

Eliezo Monteiro, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - 50% do capital, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já se encontra devidamente integralizado doravante da empresa ora transformada.

Samuel de Abreu Araújo, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - 50% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 25.000,00 em moeda corrente do País.


CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será:

47.71-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas

47.72-5/00 Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

11 / 03 / 20 20


CONFERE COM ORIGINAL
Wilkerson Sousa Lira
CPL





CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá **Eliezo Monteiro** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

x *Eliezo Monteiro*


x *Samuel de Abreu Araújo*




CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

11 / 03 / 20 20
CONFERE COM ORIGINAL
Wilkerson Sousa Lira
Presidente da CPI

Lago da Pedra MA, 09 de julho de 2013

Elicio Monteiro
Elicio Monteiro

Samuel de Abreu Araújo
Samuel de Abreu Araújo

Testemunhas:

João da Silva Lucena
CPF: 564.477.01334

JOAQUIM ARAÚJO LUCENA FILHO
CPF: 03777329388

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO O REGISTRO FM22/07/2013
Nº 21290831366
Data de emissão: 13/05/2016 0
SARAUJEL DE ABREU ARAUJO E CIA LTDA
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA Nº AF 006.465
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

(Handwritten signatures)

CPL - CMLP

PROC. 300101 / 20 20

FLS. 203

RUB

SAMUEL DE ABREU ARAUJO E CIA LTDA - ME

1ª Alteração Contratual

NIRE 21200831396

CNPJ N.º 12.765.563/0001-50

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

Eliezo Monteiro, brasileiro, solteiro, natural de Lago do Junco - MA, nascido em 18 de setembro de 1985, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 003.177.653-10, portador da cédula de identidade RG n.º 019885712001-8 SESP/DPG-MA, residente e domiciliado à Rua São José n.º 117, Bairro Vila Santos, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão; e

Samuel de Abreu Araújo, brasileiro, solteiro, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 09 de janeiro de 1995, estudante, inscrito no CPF sob o n.º 062.840.053-50, portador da cédula de identidade RG n.º 042230052011-0 SESP/DPG-MA, residente e domiciliado à Avenida Venceslau F Moraes n.º 12, Bairro Jaguar, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão:

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a firma social de SAMUEL DE ABREU ARAUJO E CIA LTDA - ME, com sede e domicílio empresarial à Avenida Roseana Sarney n.º 88 Letra: B, Bairro Vila Rocha, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200831396, em sessão de 22/07/2013; com inscrição no CNPJ sob n.º 12.765.563/0001-50, resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **Eliezo Monteiro**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, ao sócio remanescente **Samuel de Abreu Araújo**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA

Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio remanescente **Samuel de Abreu Araújo**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLAUSULA QUARTA

O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLAUSULA QUINTA

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscrito e integralmente

11 / 03 / 20 20
CONFERE COM ORIGINAL
Wilkerson Sousa Lira
Presidente da CPL

Eliezo Monteiro

Samuel de Abreu Araújo

[Handwritten signatures]

integralizado, em moeda corrente do país, que força da cessão e transferência das cotas sociais, passa a ser distribuído em :

Nome do Sócio	N.º de quotas	Valor unitário R\$	Total R\$
Samuel de Abreu Araújo	50.000	1,00	50.000,00
Totalizando			50.000,00

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade que era exercida, por todos os sócios, na qualidade de sócios administradores, neste ato, passa a sociedade a ser administrada pelo sócio remanescente Samuel de Abreu Araújo, já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLAUSULA SÉTIMA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusula e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lagoa da Pedra – MA, 07 de agosto de 2013.

M 103 / 20 20
 CONFERIDO COM ORIGINAL
 Wilkerson Sousa Lira
 Presidente da CPL

Eliezo Monteiro
 Eliezo Monteiro

Samuel de Abreu Araújo
 Samuel de Abreu Araújo

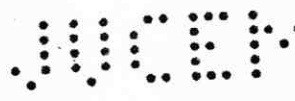
Testemunhas:

João da Glória Lucena
 CPF: 564.477.013-34
JOAQUIM ARAÚJO LUCENA FILHO
 CPF: 01777329388

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2013
 Nº DO NÚMERO: 20130593756
 Códice: 13059375-5
 Inscrição: 21 2 0083139-5
 SAMUEL DE ABREU ARAÚJO E CIA LTDA - ME

Cledinice Bastos da Fonseca
 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL. Nº AF 024.552

(Handwritten signatures and marks)



CPL - CMLP
P. PROC. 300101 120 20
FLS. 205
SUB:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO:**

Nome Empresarial (da Sociedade): **SAMUEL DE ABREU ARAUJO E CIA LTDA - ME**

Samuel de Abreu Araújo, brasileiro, solteiro, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 09 de janeiro de 1995, estudante, inscrito no CPF sob o n.º 062.840.053-50, portador da cédula de identidade RG n.º 042230052011-0 SESPDGPC-MA, residente e domiciliado à Avenida Venceslau F Moraes n.º 12, Bairro Jaguar, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, único sócio da sociedade empresária limitada **Samuel de Abreu Araujo e Cia Ltda - ME**, com sede na Avenida Roseana Sarney n.º 88 Letra: B;, Bairro Vila Rocha, na cidade de Lago da Pedra - MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21200831396 em 26/10/2010, inscrita no CNPJ sob nº 12.765.563/0001-50, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: S DE ABREU ARAUJO, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Lago da Pedra – MA, 28 de agosto de 2013.

11 / 03 / 20 20

CONFERE COM ORIGINAL
Wilkerson Sousa Lira
Presidente da CPL

Samuel de Abreu Araújo

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2013
SOB O NÚMERO 20130584384
Protocolo 13/068438-4
Empresa 21.1.0196244
SAMUEL DE ABREU ARAUJO E CIA LTDA - ME

CLEIDNICE BASTOS DA FONSECA Nº AF 049.874
SECRETARIA GERAL




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - CMLP
PROC. 300/01 120 20
FLS. 206

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101962441		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SAMUEL DE ABREU ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO SOUSA DE ARAUJO		(mãe) OSENIR DE ABREU ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09.01.1995	IDENTIDADE (numero) 0422300520110	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 062.840.053-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA VENCESLAU F. MORAIS			NÚMERO 88
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAGUAR	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S DE ABREU ARAUJO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOSE VIEIRA DE MELO			NÚMERO 239
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal: 4731800 Atividade Secundária: 4732600, 5611201	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; RESTAURANTES E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20.10.2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.765.563/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 24.11.2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Samuel de Abreu Araújo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
	 MA1170001284983

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

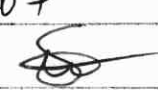
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:42 SOB Nº 20171265297.
PROTOCOLO: 171265297 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704585399. NIRE: 21101962441.
S DE ABREU ARAUJO ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - CMLP
PROC. 300101 120 20
FLS. 207
RUB. 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



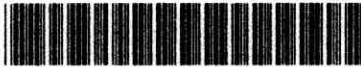
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: S DE ABREU ARAUJO - ME			Protocolo: MAC2000480445
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101962441	CNPJ 12.785.563/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/10/2010	Início de Atividade 20/10/2010
Endereço Completo Avenida JOSE VIEIRA DE MELO, Nº 238, LETRA A, RODOVIARIA-Lago da Pedra/MA- CEP65715-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; RESTAURANTES E SIMILARES.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/11/2017	Número 20171265297	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SAMUEL DE ABREU ARAUJO		CPF: 062.840.053-50	
Identidade: 0422300520110		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2020, às 10:39:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3JKCPUN.



MAC2000480445

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CPL - CMLP	
PROC.	300101 / 20 20
FLS.	208
DIR	

FACIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: S DE ABREU ARAUJO - ME; CNPJ: 12.765.563/0001-50

Protocolo: MAC2000480484

Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2020, às 10:39:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHV2MREM**.



MAC2000480484

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

